



### TERMO DE CONTRATO N° 071/2019

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 023/2019 PROCESSO Nº. 045/2019

OBJETO: "REFERENTE À REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA, PARA FORNECIMENTO DE PRODUTOS (LUBRIFICANTES, FILTROS) PARA MANUTENÇÃO DA FROTA DE VEÍCULOS PERTENCENTE A ESTA MUNICIPALIDADE".

CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE **FORNECIMENTO DE PRODUTOS (LUBRIFICANTES, FILTROS) PARA MANUTENÇÃO DA FROTA DE VEÍCULOS** QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICIPIO DE UBIRAJARA/SP E A EMPRESA BARBOSA & MOTERANI LTDA.

Os signatários deste instrumento, de um lado a PREFEITURA MUNICIPAL DE UBIRAJARA-SP, inscrita no CNPJ nº. 46.231.882/0001-05 localizada à Praça Porcino Antonio de Lima, nº. 530, centro, nesta cidade, neste ato representada pelo Senhor José Altair Gonçalves, CPF sob o nº 056.064.258-07 e portador do RG nº 14.594.904-7, brasileiro, casado, residente e domiciliado também nesta cidade, designada simplesmente de PREFEITURA e de outro lado a empresa MARCOS ANTONIO CHAVES EIRELI EPP, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ 12.398.989/0001-12, com sede na Rua Gomes Berriel Filho, nº 9-67, Jardim Araruna, CEP: 17.020-351, na cidade de Bauru/SP, representada pelo Senhor MARCOS ANTONIO CHAVES, inscrito no CPF sob o nº 068.117.888-44 e RG: 18.036.922 SSP/SP, aqui também designada de CONTRATADA, que tem justo e combinado que mutuamente aceitam e outorgam, a saber:

## 1. CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO

**1.1.** O objeto do presente Termo de Contrato é a aquisição de fornecimento de produtos (lubrificantes, filtros) para manutenção da frota de veículos, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Edital do Pregão identificado no preâmbulo e na proposta vencedora, os quais integram este instrumento, independente de transcrição.

**1.2.** Discriminação do objeto:

	10471	MARCOS ANTONIO CHAVES EIRELI				
Item	Código	CNPJ: 12.398.989/0001-12	Unidade	Quantida	Valor	Valor
		R GOMES BERRIEL FILHO, 9-67 predio -		de	Unitário	Total
		JARDIM ARARUNA, Bauru - SP, CEP:				
		17020-351				
		Telefone: (14) 3879-2896				
		Descrição do Produto/Serviço				
13	003.006.7	FILTRO DE AR - COROLLA - DKI-9616	UN	6	24,71	148,26
	16	Marca: TECFIL				
14	003.006.7	FILTRO LUBRIFICANTE - COROLLA -	UN	6	11,10	66,60
	17	DKI-9616 Marca: DELPHI				





15	003.006.7 FILTRO LUBRIFICANTE - CRUZE -	UN	6	15,19	91,14
16	18 FKJ-0881 Marca: TECFIL 003.006.7 FILTRO DE AR - CRUZE - FKJ-0881 Marca: UN		6	26,99	161,94
19	19 DELPHI 003.006.7 FILTRO LUBRIFICANTE - UNO MILE 2014 - UN 22 FRP-8481 Marca: DELPHI		8	10,47	83,76
21	003.006.7 FILTRO LUBRIFICANTE - CORSA 2011 -	UN	10	7,81	78,10
22	24 DKI-9612 Marca: DELPHI 003.006.7 FILTRO LUFRIFICANTE - CORSA 2011 -	UN	10	7,81	78,10
25	25 DKI-9611 Marca: DELPHI 003.006.7 FILTRO LUBRIFICANTE - VOYAGE 2015 - 28 FRL-8153 Marca: DELPHI	UN	4	9,24	36,96
26	003.006.7 FILTRO DE AR - VOYAGE 2015 - FRL-8153 UN		4	15,69	62,76
27	003.006.7 FILTRO LUBRIFICANTE - CAMINHÃO	UN	6	18,62	111,72
28	003.006.7 FILTRO DE COMBUSTIVEL - CAMINHÃO	UN	6	6,02	36,12
29	31 F-12000/2003 - BPZ-6300 Marca: DELPHI 003.006.7 FILTRO SEPARADOR DE AGUA - 32 CAMINHÃO F-12000/2003 - BPZ-6300 Marca: DELPHI	UN	6	25,27	151,62
30	003.006.7 FILTRO DE AR - CAMINHÃO F-12000/2003 UN 33 - BPZ-6300 Marca: DELPHI		6	51,38	308,28
31	003.006.7 FILTRO PRÉ DE AR - CAMINHÃO 34 F-12000/2003 - BPZ-6300 Marca: DELPHI	UN	6	56,09	336,54
4	002.001.1 OLÉO SAE 15W40 API C14 (BALDE 20 74 LITROS) - (PATRULHA AGRICOLA) Marca:	UN	25	199,00	4.975,00
9	YPF 003.004.4 GRAXA PARA ROLAMENTO (PATRULHA	KG	100	15,90	1.590,00
39	90 AGRICOLA) Marca: INCOL 003.006.7 FILTRO DE AR - TRATOR VALTRA BM	UN	6	34,41	206,46
43	42 100/2004 Marca: DELPHI 003.006.7 FILTRO LUBRIFICANTE - TRATOR VALTRAUN		6	21,35	128,10
44	46 BM 110/2014 Marca: DELPHI 003.006.7 FILTRO DE COMBUSTIVEL - TRATOR	UN	6	11,48	68,88
46	47 VALTRA BM 110/2014 Marca: DELPHI 003.006.7 FILTRO DE AR - TRATOR VALTRA BM	UN	6	36,82	220,92
66	49 110/2014 Marca: DELPHI 003.006.7 FILTRO DE COMBUSTIVEL - UNO FIRE -	UN	10	8,96	89,60
	69 DKI-9625/2013 Marca: DELPHI	ON			
67	003.006.7 FILTRO DE AR - UNO FIRE - DKI-9625/2013 UN 70 Marca: DELPHI		10	17,47	174,70
68	003.006.7 FILTRO LUBRIFICANTE - CITROEN 72 JUMPER 2.3 - DKI-9621/2013 Marca: DELPHI	UN	20	29,68	593,60
71	003.006.7 FILTRO LUBRIFICANTE - CITROEN 75 JUMPER 2.3 - DKI-9623/2013 Marca: DELPHI	UN	20	29,66	593,20
72	003.006.7 FILTRO DE COMBUSTIVEL - CITROEN 76 JUMPER 2.3 - DKI-9623/2013 Marca:	UN	20	35,91	718,20
74	DELPHI 003.006.7 FILTRO LUBRIFICANTE - DOBLO 1.8 - 78 DKI-9604/2009 Marca: DELPHI	UN	20	8,96	179,20
76	003.006.7 FILTRO LUBRIFICANTE - DOBLO 1.8 -  BO DJL-0074/2011 Marca: DELPHI	UN	20	8,96	179,20





79	003.006.7 FILTRO DE COMBUSTIVEL - DUCATO -	UN	8	16,66	133,28
	83 DJP-8381/2008 Marca: DELPHI				
82	003.006.7 FILTRO DE COMBUSTIVEL - DUCATO - 86 EEF-3182/2011 Marca: DELPHI	UN	10	35,77	357,70
84	003.006.7 FILTRO LUBRIFICANTE - MERCEDES 88 SPRINTER 415 - DJP-9833/2013 Marca:	UN	10	18,01	180,10
85	DELPHI 003.006.7 FILTRO DE COMBUSTIVEL - MERCEDES 89 SPRINTER 415 - DJP-9833/2013 Marca:	UN	10	161,70	1.617,00
	TECFIL				
88	003.006.7 FILTRO DE COMBUSTIVEL - MICRO 92 ONIBUS VW 9.160 - DKI-9601/2008 Marca: TECFIL	UN	10	78,68	786,80
92	003.006.7 FILTRO LUBRIFICANTE - UP VW - 96 FUX-1395/2015 Marca: TECFIL	UN	10	9,23	92,30
93	003.006.7 FILTRO DE AR - UP VW - FUX-1395/2015 97 Marca: TECFIL	UN	10	18,54	185,40
96	003.006.8 FILTRO LUBRIFICANTE - ONIX - 00 GJG-8638/2018 Marca: DELPHI	UN	10	7,81	78,10
97	003.006.8 FILTRO DE AR - ONIX - GJG-8638/2018 01 Marca: TECFIL	UN	10	19,60	196,00
98	003.006.8 FILTRO LUBRIFICANTE - LOGAN - 02 GCK-0047/2018 Marca: DELPHI	UN	10	20,58	205,80
100	003.006.8 FILTRO LUBRIFICANTE - FIORINO - 04 EMV-9759/2019 Marca: DELPHI	UN	10	8,89	88,90
102	003.006.8 FILTRO LUBRIFICANTE - MONTANA - 06 ESS-0833/2019 Marca: DELPHI	UN	10	7,81	78,10
103	003.006.8 FILTRO DE AR - MONTANA - 07 ESS-0833/2019 Marca: DELPHI	UN	10	9,52	95,20
6	003.001.2 GRAXA PARA ROLAMENTO - (SERM) 23 Marca: INCOL	KG	100	15,90	1.590,00
106	003.006.8 FILTRO LUBRIFICANTE - PATROL NEW  10 HOLLAND RG 140/2014 Marca: TECFIL	UN	6	29,12	174,72
111	003.006.8 FILTRO DA CABINE - PATROL NEW  15 HOLLAND RG 140/2014 Marca: TECFL	UN	3	32,90	98,70
115	003.006.8 FILTRO LUBRIFICANTE - PATROL VOLVO UN 19 G930/2012 Marca: DELPHI		6	30,80	184,80
116	003.006.8 FILTRO DE COMBUSTIVEL - PATROL 20 VOLVO G930/2012 Marca: TECFIL	UN	6	48,30	289,80
118	003.006.8 FILTRO DE AR - PATROL VOLVO 22 G930/2012 Marca: DELPHI	UN	6	123,84	743,04
126 0	03.006.8 FILTRO SEPARADOR DE AGUA - 30 CAMINHÃO FORD CARGO 1517 - DKI- 9610/2010 Marca: DELPHI	UN	8	38,82	310,56
128	003.006.8 FILTRO DESUMIDIFICADOR - CAMINHÃO 32 FORD CARGO 1517 - DKI-9610/2010 Marca: TECFIL	UN	2	67,19	134,38
131		UN	6	38,82	232,92
132	003.006.8 FILTRO DE AR - CAMINHÃO VW 15.180 -	UN	6	42,48	254,88
140	<ul> <li>36 DKI-9615/2011 Marca: DELPHI</li> <li>003.006.8 FILTRO LUBRIFICANTE - CAMINHÃO</li> <li>47 IVECO TECTOR 140E28 - FQJ-8644/2014 Marca: DELPHI</li> </ul>	UN	8	42,98	343,84
141	003.006.8 FILTRO DE COMBUSTIVEL - CAMINHÃO 48 IVECO TECTOR 140E28 - FQJ-8644/2014	UN	8	28,00	224,00
			2 100000	77.122 E-07.	





	Marca: DELPHI				
142	003.006.8 FILTRO SEPARADOR DE AGUA - 49 CAMINHÃO IVECO TECTOR 140E28 - FQJ-	UN	8	34,34	274,72
143	8644/2014 Marca: DELPHI 003.006.8 FILTRO DE AR - CAMINHÃO IVECO 50 TECTOR 140E28 - FQJ-8644/2014 Marca: DELPHI	UN	8	91,46	731,68
145	003.006.8 FILTRO DESUMIDIFICADOR - CAMINHÃO 52 IVECO TECTOR 140E28 - FQJ-8644/2014	UN	3	67,19	201,57
160	Marca: TECFIL  003.006.8 FILTRO DE AR - PICKUP S10 CHEVROLET UN  67 - CDV-1440/2002 Marca: TECFIL		2	20,97	41,94
252	003.006.9 OLÉO SAE 15W40 API C14 (BALDE 20	UN	50	198,95	9.947,50
1	59 LITROS) - (SERM) Marca: YPF 002.001.0 OLEO CAMBIO E DIFERENCIAL SAE 90 32 GL5 (BALDE DE 20 LITROS) - (TRANSPORTE) Marca: BR	UN	10	208,95	2.089,50
2	002.001.0 FLUIDO DE FREIO DOT4 - (TRANSPORTE) fras 48 Marca: RADNAQ		100	7,90	790,00
7	003.001.5 ATIVADO - (TRANSPORTE) Marca: 31 INQUIBRAS	LT	1500	1,30	1.950,00
8	003.001.5 SHAMPOO VEICULAR - (TRANSPORTE)  38 Marca: INQUIBRAS	LT	500	1,30	650,00
10	003.005.0 SABÃO LIQUIDO DO TIPO SALOPÃ - 19 (TRANSPORTE) Marca: INQUIBRAS	LT	500	1,90	950,00
11	003.005.8 ESTOPA COLORIDA - (TRANSPORTE)  44 Marca: RESIMARQ	KG	200	3,50	700,00
173	003.006.8 FILTRO LUBRIFICANTE - MICRO  80 MERCEDES LO 812 - DJL-4434/2010 Marca: DELPHI	UN	8	12,14	97,12
175	003.006.8 FILTRO SEPARADOR DE AGUA - MICRO 82 MERCEDES LO 812 - DJL-4434/2010	UN	8	60,24	481,92
178	Marca: TECFIL  003.006.8 FILTRO LUBRIFICANTE - MICRO VOLARE  85 V6 - CMW-8722/2005 Marca: DELPHI	UN	4	18,55	74,20
179	003.006.8 FILTRO DE COMBUSTIVEL - MICRO 86 VOLARE V6 - CMW-8722/2005 Marca:	UN	4	43,61	174,44
182	DELPHI 003.006.8 FILTRO LUBRIFICANTE - MICRO 89 MERCEDES LO 812 - DJM-1481/2010 Marca: DELPHI	UN	8	12,14	97,12
184	003.006.8 FILTRO SEPARADOR DE AGUA - MICRO 91 MERCEDES LO 812 - DJM-1481/2010 Marca: TECFIL	UN	8	60,24	481,92
187	003.006.8 FILTRO LUBRIFICANTE - MICRO VOLARE 94 V6L - FMX-9487/2014 Marca: DELPHI	UN	12	18,55	222,60
188	003.006.8 FILTRO DE COMBUSTIVEL - MICRO 95 VOLARE V6L - FMX-9487/2014 Marca:	UN	12	43,61	523,32
189	DELPHI 003.006.8 FILTRO SEPARADOR DE AGUA - MICRO 96 VOLARE V6L - FMX-9487/2014 Marca: DELPHI	UN	12	34,34	412,08
192	003.006.8 FILTRO LUBRIFICANTE - MICRO VOLARE	UN	12	18,55	222,60
193	99 V6L - FMX-9488/2014 Marca: DELPHI 003.006.9 FILTRO DE COMBUSTIVEL - MICRO 0 VOLARE V6L - FMX-9488/2014 Marca: DELPHI	UN	12	43,61	523,32
194	003.006.9 FILTRO SEPARADOR DE AGUA - MICRO	UN	12	34,34	412,08





	01	VOLARE V6L - FMX-9488/2014 Marca:				
		DELPHI				
197	003.006.9 F	ILTRO LUBRIFICANTE - MICRO VOLARE	UN	12	18,55	222,60
	04	V6L - FMX-9489/2014 Marca: DELPHI				
198	003.006.9 F 5	ILTRO DE COMBUSTIVEL - MICRO VOLARE V6L - FMX-9489/2014 Marca: DELPHI	UN	12	43,61	523,32
199	003.006.9 F	ILTRO SEPARADOR DE AGUA - MICRO	UN	12	34,34	412,08
	06	VOLARE V6L - FMX-9489/2014 Marca:				
		DELPHI				
214	003.006.9 F 21	ILTRO LUBRIFICANTE - MICRO MERCEDES LO 916 - EUS-1996/2018 Marca: DELPHI	UN	4	24,75	99,00
215	003.006.9 F 22	ILTRO DE COMBUSTIVEL - MICRO MERCEDES LO 916 - EUS-1996/2018 Marca: DELPHI	UN	4	10,54	42,16
216	003.006.9 F	ILTRO SEPARADOR DE AGUA - MICRO	UN	4	25,27	101,08
	23	MERCEDES LO 916 - EUS-1996/2018				
		Marca: DELPHI				
228	003.006.9 F	ILTRO LUBRIFICANTE - ONIBUS SCANIA UN		6	13,79	82,74
	35	113 - BWE-1264/1992 Marca: DELPHI				
229	003.006.9 F 36	ILTRO DE COMBUSTIVEL - ONIBUS SCANIA 113 - BWE-1264/1992 Marca: DELPHI	UN	12	10,01	120,12
230		ILTRO DE AR - ONIBUS SCANIA 113 -	UN	6	52,50	315,00
	37	BWE-1264/1992 Marca: DELPHI		_		
232		ILTRO LUBRIFICANTE - ONIBUS SCANIA UN		6	13,79	82,74
000	39	113 - BWE-1174/1992 Marca: DELPHI	1.15.1	40	40.04	100.10
233		ILTRO DE COMBUSTIVEL - ONIBUS	UN	12	10,01	120,12
	40	SCANIA 113 - BWE-1174/1992 Marca: DELPHI				
234	003.006.9 F	ILTRO DE AR - ONIBUS SCANIA 113 -	UN	6	52,50	315,00
	41	BWE-1174/1992 Marca: DELPHI			,	,
253	003.006.9 C	DLÉO SAE 15W40 API C14 (BALDE 20	UN	75	198,95	14.921,25
	60	LITROS) - (TRANSPORTE) Marca: YPF				
254	003.006.9 G	SRAXA PARA ROLAMENTO -	KG	510	15,90	8.109,00
	61	(TRANSPORTE) Marca: INCOL				
		Total do Proponente				67.661,12

## 2. CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA

**2.1.** O prazo de vigência deste Termo de Contrato é de 12 (doze) meses, contados do 31/07/2019, prorrogável na forma do art. 57, §1°, da Lei nº 8.666, de 1993.

## 3. CLÁUSULA TERCEIRA - PREÇO

- **3.1.** O valor do presente Termo de Contrato é de R\$ 67.661,12 (Sessenta e sete mil seiscentos e sessenta e um reais e doze centavos).
- 3.2. O pagamento dos produtos será efetuado mensalmente 30 (trinta) dias após o fornecimento e emissão de notas fiscais dos produtos.
  - **3.2.** No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.





## 4. CLÁUSULA QUARTA - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

**4.1.** As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento, para o exercício de 2019, na classificação abaixo:

#### FICHA 27

02 – PREFEITURA MUNICIPAL DE UBIRAJARA

02 - PREFEITURA MUNICIPAL

02 02 - ADMINISTRAÇÃO

020200 - ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

04 - ADMINISTRAÇÃO

04 122 – ADMINISTRAÇÃO GERAL

04 122 0003 – GESTÃO FINANCEIRA E ADMINISTRATIVA

04 122 0003 2004 0000 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANCAS

3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO

0.01.00 110.000 GERAL

#### FICHA 55

02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE UBIRAJARA

02 - PREFEITURA MUNICIPAL

02 03 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

020300 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

08 - ASSISTENCIA SOCIAL

08 244 - ASSISTENCIA COMUNITARIA

08 244 0004 - ASSISTENCIA SOCIAL GERAL

08 244 0004 2021 0000 - MANUTENÇÃO DA ASSISTENCIA SOCIAL GERAL

3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO

0.01.00 510.000 ASSISTENCIA SOCIAL GERAL

#### FICHA 98

02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE UBIRAJARA

02 - PREFEITURA MUNICIPAL

02 04 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

020400 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10 - SAÚDE

10 301 – ATENÇÃO BÁSICA

10 301 0005 – PROMOÇÃO DA SAUDE PUBLICA MUNICIPAL

10 301 0005 2017 0000 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA ASSISTENCIA MEDICA GERAL

3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO

0.05.00 310.015 SAÚDE GERAL

#### FICHA 146

02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE UBIRAJARA

02 - PREFEITURA MUNICIPAL

02 05 – DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO BÁSICA

020500 – DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO BÁSICA

12 - EDUCAÇÃO





12 361 - ENSINO FUNDAMENTAL

12 361 0006 – GERENCIAMENTO E EXECUÇÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA

12 361 0006 2011 0000 - MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL

3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSÚMO

0.01.00 220.000 ENSINO FUNDAMENTAL

#### FICHA 147

02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE UBIRAJARA

02 - PREFEITURA MUNICIPAL

02 05 – DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO BÁSICA

020500 – DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO BÁSICA

12 - EDUCAÇÃO

12 361 - ENSINO FUNDAMENTAL

12 361 0006 – GERENCIAMENTO E EXECUÇÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA

12 361 0006 2011 0000 - MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL

3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSÚMO

0.05.13 220.005 CONVÊNIO Q.S.E.

#### FICHA 160

02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE UBIRAJARA

02 - PREFEITURA MUNICIPAL

02 05 – DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO BÁSICA

020500 – DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO BÁSICA

12 - EDUCAÇÃO

12 361 – ENSINO FUNDAMENTAL

12 361 0006 – GERENCIAMENTO E EXECUÇÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA

12 361 0006 2027 0000 – MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE DE ALUNOS ENSINO FUNDAMENTAL

3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO

0.01.00 220.000 ENSINO FUNDAMENTAL

#### FICHA 161

02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE UBIRAJARA

02 - PREFEITURA MUNICIPAL

02 05 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO BÁSICA

020500 – DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO BÁSICA

12 - EDUCAÇÃO

12 361 - ENSINO FUNDAMENTAL

12 361 0006 – GERENCIAMENTO E EXECUÇÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA

12 361 0006 2027 0000 – MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE DE ALUNOS ENSINO FUNDAMENTAL

3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO

0.05.00 220.005 AUXILIO TRANSPORTE ALUNOS FE

#### FICHA 162

02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE UBIRAJARA

02 - PREFEITURA MUNICIPAL

02 05 – DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO BÁSICA

020500 – DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO BÁSICA

12 - EDUCAÇÃO





12 361 - ENSINO FUNDAMENTAL

12 361 0006 – GERENCIAMENTO E EXECUÇÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA

12 361 0006 2027 0000 – MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE DE ALUNOS ENSINO FUNDAMENTAL

3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO

0.05.00 220.004 TRANSPORTE ALUNOS

#### FICHA 163

02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE UBIRAJARA

02 – PREFEITURA MUNICIPAL

02 05 – DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO BÁSICA

020500 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO BÁSICA

12 - EDUCAÇÃO

12 361 - ENSINO FUNDAMENTAL

12 361 0006 - GERENCIAMENTO E EXECUÇÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA

12 361 0006 2027 0000 – MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE DE ALUNOS ENSINO FUNDAMENTAL

3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO

0.05.00 220.007 SALARIO EDUCAÇÃO

#### FICHA 195

02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE UBIRAJARA

02 - PREFEITURA MUNICIPAL

02 06 - FUNDEB

020600 - FUNDEB

12 - EDUCAÇÃO

12 361 – ENSINO FUNDAMENTAL

12 361 0006 – GERENCIAMENTO E EXECUÇÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA

12 361 0006 2015 0000 - MANUTENÇÃO DE OUTRAS DESPESAS DO FUNDEB 40%

3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO

0.05.00 362.000 EDUCAÇÃO-FUNDEB-OUTROS

#### FICHA 256

02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE UBIRAJARA

02 - PREFEITURA MUNICIPAL

02 08 - DEPARTAMENTO DE OBRAS

020800 - DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS

15 - URBANISMO

15 452 - SERVIÇOS URBANOS

15 452 0008 – EXECUÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS E INFRA ESTRUTURA

15 452 0008 2022 0000 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS URBANOS

3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO

0.01.00 110.000 GERAL

#### FICHA 264

02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE UBIRAJARA

02 - PREFEITURA MUNICIPAL

02 08 – DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS

020800 - DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS

15 - URBANISMO





15 452 – SERVIÇOS URBANOS

15 452 0008 - EXECUÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS E INFRA ESTRUTURA

15 452 0008 2032 0000 - MANUTENÇÃO SERVIPÇOS DE ESTRADA E RODAGEM

3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO

0.01.00 110.000 GERAL

#### FICHA 277

02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE UBIRAJARA

02 - PREFEITURA MUNICIPAL

02 09 - DEPARTAMENTO DA AGRICULTURA

020900 - DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA

20 - AGRICULTURA

20 606 – EXTENSÃO RURAL

20 606 0009 - DESENVOLVIMENTO DA AGRICULTURA

20 606 0009 2024 0000 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES AGROPECUÁRIAS

3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSÚMO

0.01.00 110.000 GERAL

#### FICHA 278

02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE UBIRAJARA

02 - PREFEITURA MUNICIPAL

02 09 - DEPARTAMENTO DA AGRICULTURA

020900 - DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA

20 - AGRICULTURA

20 606 – EXTENSÃO RURAL

20 606 0009 - DESENVOLVIMENTO DA AGRICULTURA

20 606 0009 2024 0000 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES AGROPECUÁRIAS

3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO

0.02.00 100.022 PROG MAPA PATRULHA MECANIZADA

## 5. CLÁUSULA QUINTA - PAGAMENTO

**5.1.** O prazo para pagamento e demais condições a ele referentes encontram-se no Edital.

#### 6. CLÁUSULA SEXTA – REAJUSTE

- **6.1.** A Ata de Registro de Preços poderá sofrer alterações, obedecidas às disposições contidas no art. 65 da Lei n° 8.666/93.
- **6.2.** Caso haja oscilação nos preços de combustíveis, constantes na cláusula quarta, será executado o pagamento de acordo com o preço do dia da aquisição, mediante aditamento contratual, cujo objeto terá como preço básico o constante em documentação que comprove o reajuste, tanto para mais como para menos.
- **6.3.** Nos casos de acréscimos ou supressões, fica o referido contrato consignado aos termos da Lei 8.666/93, ao teor de seu art. 65, I, "b", c/c seu §1º, o qual prevê a possibilidade da Administração Pública realizar, em seus contratos, desde que justificado por fatores supervenientes à contratação, acréscimos quantitativos no objeto original, observados os percentuais máximos ali previstos.





## 7. DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO E LOCAL DE ENTREGA

- 7.1. O fornecimento dos produtos será parcelado, devendo a entrega dos produtos proceder-se após o recebimento da requisição emitida pela Secretaria solicitante, sendo a entrega efetuada na Prefeitura Municipal de Ubirajara.
- 7.2. Com a decorrência do fornecimento especificado a CONTRATADA se compromete a fornecer os produtos constantes da cláusula primeira, de forma parcelada, de acordo com a necessidade da PREFEITURA;
- 7.3. Relativamente ao disposto no presente tópico, aplicam-se, subsidiariamente, no que couber, as disposições da Lei nº 8.078 de 11/09/90 Código de Defesa do Consumidor.

## 8. DA FISCALIZAÇÃO

8.1. A fiscalização da execução do objeto será efetuada por Comissão/Representante designado pela CONTRATANTE, na forma estabelecida no Termo de Referência.

## 9. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA

9.1. As obrigações da CONTRATANTE e da CONTRATADA são aquelas previstas no Termo de Referência.

## 10. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

10.1. As sanções referentes à execução do contrato são aquelas previstas no Termo de Referência.

## 11. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - RESCISÃO

- 11.1. O presente Termo de Contrato poderá ser rescindido nas hipóteses previstas no art. 78 da Lei nº 8.666, de 1993, com as consequências indicadas no art. 80 da mesma Lei, sem prejuízo das sanções aplicáveis.
- 11.2. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurado-se à CONTRATADA o direito à prévia e ampla defesa.
- 11.3. A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº 8.666, de 1993.

## 12. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - PUBLICAÇÃO

12.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial da União, no prazo previsto na Lei nº 8.666, de 1993.

## 13. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - FORO

13.1. O Foro para solucionar os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato será o da Seção Judiciária de Duartina.

E assim, por estarem certas e ajustadas, as partes assinam este TERMO DE CONTRATO, em 03 (três) vias de igual teor, na presença de 02 (duas) testemunhas.





Prefeitura Municipal de Ubirajara/SP, 31 de julho de 2019.

José Altair Gonçalves Prefeito Municipal	Marcos Antonio Chaves Eireli EPF CNPJ: 12.398.989/0001-12
Contratante	Contratada
	Testemunhas:
	restemumas.
Luís Carlos Lopes	Antônio Carlos de Araújo





# TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO (Contrato nº 071/2019)

**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE UBIRAJARA **CONTRATADA:** MARCOS ANTONIO CHAVES EIRELI EPP

**CONTRATO Nº:** 071/2019.

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO RAMO, PARA FORNECIMENTO DE PRODUTOS (LUBRIFICANTES E FILTROS) PARA MANUTENÇÃO DA

FROTA DE VEÍCULOS PERTENCENTE A ESTA MUNICIPALIDADE.

ADVOGADO / Nº OAB: ARTHUR CHEKERDEMIAN JUNIOR - OAB/SP n. 104.996

chekerdemianjunior@uol.com.br

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

- 1. Estamos CIENTES de que:
- a) o ajuste acima referido estará sujeito a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, conforme dados abaixo indicados, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP:
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) Qualquer alteração de endereço residencial ou eletrônico ou telefones de contato deverá ser comunicada pelo interessado, peticionando no processo.
- 2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:
- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

Prefeitura Municipal de Ubirajara/SP, 31 de julho de 2019.

## GESTOR DO ÓRGÃO/ENTIDADE:

Nome: JOSÉ ALTAIR GONÇALVES Cargo: PREFEITO MUNICIPAL

CPF: 056.064.258-07 - RG: 14.594.904-7

Data de Nascimento: 28/03/1964

Endereço residencial completo: Rua Gaspar Ricardo, nº 107, Centro, Ubirajara/SP, CEP: 17440-000.

E-mail institucional: gabinete@ubirajara.sp.gov.br

E-mail pessoal: <a href="mailto:netomrq@hotmail.com">netomrq@hotmail.com</a>

Telefone(s): (14) 34721201 - (14) 99601.2329

## RESPONSÁVEIS QUE ASSINARAM O AJUSTE:





**Pelo CONTRATANTE:** 

Nome: JOSÉ ALTAIR GONÇALVES

Cargo: Prefeito Municipal

CPF: 056.064.258-07 - RG: 14.594.904-7

Data de Nascimento: 28/03/1964

Endereço residencial completo: Rua Gaspar Ricardo, nº 107, Centro, Ubirajara/SP, CEP: 17440-000.

E-mail institucional: <a href="mailto:gabinete@ubirajara.sp.gov.br">gabinete@ubirajara.sp.gov.br</a>

E-mail pessoal: netomrq@hotmail.com

Telefone(s): (14) 34721201 - (14) 99601.2329

Assinatura:
JOSÉ ALTAIR GONÇALVES
Pela CONTRATADA:
Nome: MARCOS ANTONIO CHAVES
Cargo: Proprietário
CPF n° 068.117.888-44 – RG n° 18.036.922 SSP-SP
Data de Nascimento: 12/09/1966
Endereço residencial completo: Rua Alameda Betonicas, nº 240 – Jardim Araruna, CEP: 17.020-350
na cidade de Bauru/SP.
E-mail institucional: <u>representantes@onofrebarbosa.com.br</u>
E-mail pessoal: representantes@onofrebarbosa.com.br
Telefone(s): (14) 3016-8335
Assinatura:
MARCOS ANTONIO CHAVES